



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANCO DO BRASIL S/A E BANESE S/A

Agência Bancária: 1124 e 021

Conta Bancária: 6.717-2 e 300.075-5

Período:

ABRIL / 2021

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		-	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		3.230,52	12.764,55
ITBI		792,21	45.602,28
ISS		19.643,08	61.459,00
IRRF		38.316,02	43.731,52
Cota -Parte do FPM		820.914,28	3.671.459,88
Cota-Parte do IPI-Exportação		135,59	537,31
Cota-Parte do ITR		6,08	451,44
Cota-Parte do ICMS		291.360,92	1.265.856,30
Cota-Parte do IPVA		62.253,06	147.575,84
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-	-
Dívida Ativa dos Impostos		40,41	1.146,33
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		219,67	567,61
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL	(A)	1.236.911,84	5.251.152,06
RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	234.933,91	1.017.175,87
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)		465.269,72	2.065.120,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-	-
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	-
Contratação por tempo determinado			-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			-
Obrigações Patronais			-
Diárias Pessoal Civil			-
Material de Consumo			-
Passagens e Despesas com Locomoção			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-
Obras e Instalações			-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	170.820,77	441.191,37
Contratação por tempo determinado		58.981,72	72.181,72
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		74.684,35	286.100,72
Obrigações Patronais		31.056,55	55.312,15
Diárias Pessoal Civil			360,00
Material de Consumo		54,00	4.151,64
Passagens e Despesas com Locomoção			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.155,00	6.717,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.848,00	16.293,92
Obras e Instalações			-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		41,15	74,22

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	170.820,77	441.191,37

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ -

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	26.416,58	89.531,32
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,65	0,96
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	156.676,55	380.816,04
TOTAL (K)	183.093,78	470.348,32

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	10.227,18	26.277,90
Outros Pagamentos (a especificar)		10,45
TOTAL (L)	10.227,18	26.288,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.868,60
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	405.754,68	1.458.367,24
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	32,80%	27,77%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	405.754,68	1.458.367,24
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	32,80%	27,77%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

NOSSA SENHORA APARECIDA (SE), 30 DE ABRIL DE 2021


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE 4.111